



DOCG

Ano 2023 • Edição Extra **0112**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 1

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92501/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, caput, e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com CAMPO GRANDE CARTORIO UNICO OFICIO DE NOTAS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.545.766/0001-63, cujo objeto é prestação de serviços cartorários, destinado a manutenção dos serviços das unidades administrativas do município de Campo Grande/RN., no valor total de **R\$ 8.062,16** (oito mil e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 09 de outubro de 2023

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 23092501/2023 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92501/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços cartorários, destinado a manutenção dos serviços das unidades administrativas do município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: CAMPO GRANDE CARTORIO UNICO OFICIO DE NOTAS, CNPJ/CPF sob o nº 08.545.766/0001-63.

Valor.....: **R\$ 8.062,16** (oito mil e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 74, caput e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 09 de outubro de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30901 /2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários da prefeitura municipal de Campo Grande/RN.

A **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF, Nº 08.084.014/0001-42, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 170.034.584-20, residente na Praça João do Vale, nº S/N – Centro – Campo Grande/RN, e do outro lado a Empresa PAULO HENRIQUE M SILVA, portadora do CNPJ nº 18.119.141/0001-93, com sede na RUA AUGUSTINHO PINTO, S/N, CASA, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP: 59.670-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo(a) Sr. PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA, portador do(a) CPF nº 033.931.294-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **DISPENSA nº 30901/2023**, celebraram o presente Termo de Rescisão/Distrato, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **PAULO HENRIQUE M SILVA, portadora do CNPJ nº 18.119.141/0001-93, com sede na RUA AUGUSTINHO PINTO, S/N, CASA, PEGAS, UPANEMA/RN, CEP: 59.670-000, neste ato representado pelo(a) Sr. PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA, portador do(a) CPF nº 033.931.294-73, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 30901/2023**, rescindi-lo amigavelmente a partir do dia 20 de julho de 2023, consoante disposto no art. 138, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021



DOCG

Ano 2023 • Edição Extra **0112**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 2

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a rescisão contratual justifica-se na não adequação da empresa contratada para a execução dos serviços de necessidades do Município de Campo Grande junto a manutenção do ar condicionado veicular, de modo que a empresa alega que o mesmo não tem mais condições de se deslocar para o município para a realização dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - DISPENSA nº 30901/2023

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, em 20 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE/RN
CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42
CONTRATANTE

PAULO HENRIQUE M SILVA
CNPJ/CPF (MF) 18.119.141/0001-93
CONTRATADO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, através do Agente de Contratação, torna público que às **09:00 horas do dia 25 de outubro de 2023**, será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS PEDRO LEAL PIMENTA E RUA FRANCISCO A. DANTAS DE BRITO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande>, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?>, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande/RN, 09 de outubro de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022



DOCG

Ano 2023 • Edição Extra 0112

Pág. 3

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php